



Câmara Municipal de Cruzália

Avenida Luiz Zandonadi, 90 - 1º Andar - Fone/Fax: (018) 376-1122
CEP 19.860-000 - CRUZÁLIA - SP

INDICAÇÃO Nº 057/2000

ASSUNTO: Empedramento da estrada que dá acesso às propriedades dos senhores Guilherme Stark e Carlos Brauner no Bairro do Caçador.

REQTE: Alceu Vidotti

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

As estradas mencionadas acima, carece urgentemente que realize o empedramento, sabido que na estação das águas, ficam intransitáveis, causando grande transtorno aos munícipes das duas propriedades.

Esta infra-estrutura é um serviço público imprescindível, fundamental à manutenção do transporte dos produtos geridos nas propriedades e para a devida locação dos munícipes.

INDICO à Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências de caráter urgente, visando a implementação do serviço, para colocar as 02 (duas) estradas em condições de uso normal, atendendo, destarte, a justa reivindicação dos proprietários.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2000.



Alceu Vidotti
VEREADOR